

PORTARIA Nº 307/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13, 16 e 21 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009,

RESOLVE :

Art. 1º - Tornar Estável a servidora Eloíza Maria da Cruz Maroni, matrícula funcional nº 1311-0, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 12 de abril de 2014.

Art. 2º - Conceder elevação de Nível Salarial à servidora Eloíza Maria da Cruz Maroni, matrícula funcional nº 1311-0, passando do nível A-1 para o A-2, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura